

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

OM: Centro de Intendência da Marinha em Belém (CeIMBe)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Abastecimento

Responsável pela Demanda: 1ºTen (IM) LUGÃO ARANTES

Telefone: (91) 3216-4514

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

O Centro de Intendência da Marinha em Belém, Organização Militar que tem como objetivo, dentre outros, executar atividades armazenagem, contabilidade e controle de estoque de material, necessita realizar Dispensa para a contratação de serviço confecção de projetos para revitalização da área do posto de combustíveis. Além de salvaguardar o patrimônio público, a referida manutenção, também, se torna necessária, tendo em vista a segurança do pessoal que exerce atividade laborativa no referido posto de combustíveis.

2. Quantidade do serviço a ser prestado

Conforme item 3 deste documento.

3. Descrição detalhada dos itens

Projetos para instalações elétricas e hidráulicas dos equipamentos, para automação dos equipamentos, para drenagem oleosa e caixa separadora de água e óleo e acessórios, canaletas de drenagem e área de descarga e abastecimento em concreto armado polido, para estrutura de escada e passarela sobre os tanques e Memorial Descritivo dos projetos.

4. Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido à especificidade do objeto não foram elaborados o ETP e o Mapa de Riscos e Termo de Referência.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2022, no valor estimado de R\$ 10.983,33 , por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna: B48002002H8;
5.2. Fonte de Recursos (FR): 0100000000;
5.3. Natureza de Despesa (ND): 339039;
5.4. Unidade Orçamentária (UO): 784810;
5.5. Programa de Trabalho (PT): 174701; e
5.6. Código CNAE: 7119-7/99.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em Anexo.

Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Valor Médio Utilizado	
R\$ 12.500,00	R\$ 9.650,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.983,33	
			SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 50.000,00/100.000,00?			X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?			X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 50.000,00/100.000,00?				X

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da Instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:
"Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

8. Requisitos de Habilitação

Será verificada no SICAF e sistemas correlatos, a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária da contratada.

9. Razão de escolha do contratado

A empresa que apresentar a melhor proposta dentre todos os fornecedores que ofertaram cotação para esta Dispensa e que atender todos os requisitos de habilitação exigidos.

10. Justificativa do Preço

O preço apresentado pela empresa escolhida deve encontrar-se compatível com o de mercado, tendo em vista que deve ser verificado que o valor final encontra-se dentro da estimativa de preços orçados pela Administração.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Fiscal Técnico: 2ºSG-PL SANDERSON
Fiscal Administrativo: 1ºTen (IM) LUGÃO ARANTES

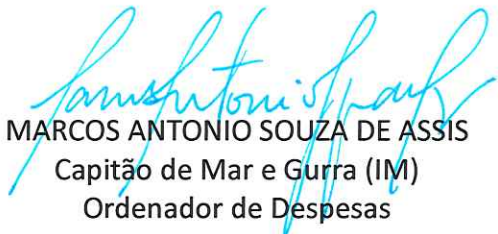
Belém, PA, em 19 de maio de 2022.


HUGO LUGÃO ARANTES
Primeiro-Tenente (IM)

Ajudante da Divisão de Abastecimento

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Belém, PA, em 24 de maio de 2022.


MARCOS ANTONIO SOUZA DE ASSIS
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

